

ENTRE O DIREITO À FORMAÇÃO E A REGULAÇÃO DA DOCÊNCIA: MOVIMENTOS NAS DIRETRIZES NACIONAIS

Sibele Aparecida Bucchi Pereira^{1*}; Luciane Duarte da Silva²

¹ Universidade Metodista de São Paulo (UMESP)

*E-mail: sibele.bucchi@gmail.com

Área Temática: Educação e formação

INTRODUÇÃO: A formação continuada de professores ocupa lugar relevante nas políticas educacionais brasileiras e não se limita à oferta de cursos ou ações pontuais, pois os documentos que a regulamentam também expressam concepções sobre o professor, seus saberes e sua atuação profissional. Entre as normativas recentes, a substituição da Resolução CNE/CP nº 2/2015 pelas Resoluções CNE/CP nº 2/2019 e nº 1/2020 evidencia mudanças na organização da política nacional de formação docente. **OBJETIVO:** Analisar movimentos e tensões nas concepções de formação continuada presentes nas Resoluções CNE/CP nº 2/2015 e nº 1/2020, considerando o lugar atribuído à experiência, ao trabalho coletivo, às competências e à autonomia profissional. **METODOLOGIA:** O estudo, de abordagem qualitativa, caracteriza-se como pesquisa bibliográfica e documental. Os documentos são examinados por meio da análise de conteúdo, com atenção às finalidades atribuídas à formação, aos saberes valorizados e às expectativas estabelecidas para o exercício da docência. **RESULTADOS:** A leitura preliminar indica que a normativa de 2015 compreende a formação como processo permanente, articulando formação inicial e continuada, teoria e prática, trabalho coletivo, valorização e condições profissionais. A normativa de 2020 regulamenta separadamente a formação continuada, organiza as competências docentes nas dimensões do conhecimento, da prática e do engajamento profissional e estabelece alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular. Esses deslocamentos revelam diferentes ênfases na compreensão do desenvolvimento profissional. **CONCLUSÕES:** Os resultados parciais não permitem estabelecer oposição rígida entre os documentos, mas indicam uma reorientação da política formativa. A análise evidencia a necessidade de problematizar em que medida a centralidade das competências e do alinhamento curricular reconhece os saberes da experiência, a participação e a autonomia dos professores.

Palavras-chave: Autonomia profissional. Desenvolvimento profissional. Formação continuada. Políticas educacionais. Saberes docentes.